

DO BINÓMIO KEYNES – SCHUMPETER AO PENSAMENTO GALBRAITHIANO

por António Rebelo de Sousa

1. Do Pensamento Keynesiano.

John Maynard Keynes sublinhou, no Prefácio à sua “Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro” que “os que estão firmemente apegados àquilo a que chamarei a Teoria Clássica decerto vacilarão entre a ideia de que me acho completamente equivocado e a convicção de que nada de novo estou dizendo”¹.

Referindo, logo no início da sua obra, que os postulados clássicos não admitem a possibilidade do desemprego voluntário, Keynes adianta duas objecções suplementares à produção teórica clássica:

- a primeira, diria respeito ao comportamento efectivo do trabalhador, uma vez que uma redução dos salários reais resultante de um aumento dos preços, não acompanhado de um incremento dos salários nominais, não determina, em regra, uma diminuição na oferta de mão-de-obra;

- a segunda, decorreria da rejeição da hipótese de que o nível geral dos salários reais possa ser, directamente, determinado pelo carácter das negociações sobre salários (o que, na minha perspectiva, se articula com a

¹ Keynes, J.M. – “Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro”, Editora Fundo de Cultura, S.A., 1970, pág. 9.

questão das “expectativas racionais”, que assentam em pressupostos questionáveis).

Desde Say e Ricardo que os economistas clássicos afirmavam que a oferta criava a sua própria procura – o que, de alguma forma pretendia significar que o total do rendimento deveria ser gasto por completo em consumo e em investimento, o que permitiria que a economia se situasse na fronteira de possibilidades de produção, havendo, por conseguinte, uma situação de equilíbrio em pleno emprego.

Acontece, todavia, que este raciocínio assenta no pressuposto da igualdade ex-ante entre a poupança e o investimento.

Ora, para Keynes, é necessário que exista um volume de investimento suficiente para absorver o excesso de produção total sobre o que a comunidade deseja consumir (para o nível de emprego considerado). Caso contrário, as receitas globais dos empresários (C+I) serão inferiores às necessárias que oferecerem um nível de emprego E^* (pleno emprego).

Por outras palavras, S nem sempre é igual a I (só sendo igual ex-post, i.e., no final de um período de tempo considerado).

Daí que possa haver equilíbrio abaixo do pleno emprego, tornando-se necessário estimular o investimento privado e/ou recorrer ao investimento público para se atingir E^* .

De facto, para Keynes¹, “a procura efectiva associada ao pleno emprego é um caso especial que só se verifica quando a propensão marginal a consumir e o incentivo para investir se encontram numa particular relação mútua”.

¹ KEYNES, John Maynard – “Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro”, Fundo de Cultura, 1970, pág. 39.

A hipótese clássica só se verifica quando $I=S$, i.e., quando o investimento é igual ao excedente do preço da oferta global de produção (resultante do pleno emprego) sobre o consumo da comunidade.

Keynes considerava, ainda, que a procura agregada poderia ser influenciada pela política monetária e orçamental, podendo haver um impacto positivo da procura agregada sobre o rendimento (produto real) e o nível de emprego, no curto prazo, e não sobre os preços.

Ao contrário dos monetaristas – com destaque para Friedman e para Phelps – os neo-Keynesianos e os novo-Keynesianos (como MANKIWI, ROMER e BLANCHARD) entendem que não é legítimo, a partir da equação da troca, afirmar-se que um aumento no volume da massa monetária implica sempre um ajustamento por via do aumento dos preços, sem que se produza qualquer efeito no nível de rendimento.

Em boa verdade, existe o que se convencionou designar de viscosidade dos preços, o que se articulava com os “custos de menu”, com as externalidades de procura agregada, com a alternância dos preços e com a falta de coordenação de preços (havendo, ainda, a considerar, no que concerne ao mercado de trabalho, a tendência para a rigidez salarial, conforme refere Lieberman).

Do que se disse resulta a tese Keynesiana favorável a uma intervenção activa do Estado na gestão macroeconómica em situação de recessão ou de para-recessão, entendendo o autor que, em determinadas circunstâncias, os governos deveriam preocupar-se mais com o desemprego do que com a inflação.

Keynes privilegiava, na sua análise, o lado da procura, considerando o investimento como uma variável estratégica. Para Keynes, os ajustamentos macroeconómicos podiam ser operados através de deslocamentos da curva IS (Investment and Save), admitindo-se que nem sempre funcionava a automaticidade dos mecanismos reequilibradores do mercado.

Quando a referida automaticidade dos mercados não funcionava, a intervenção do estado na economia justificava-se, pelo que, nessas circunstâncias, poderia, inclusive, haver lugar a défices orçamentais, desde que os mesmos se destinassem a financiar investimento público reprodutivo.

Assim, Keynes, ao centrar a sua atenção sobre a política anti-cíclica de curto prazo, foi conduzido a considerar os meios de elevar a procura efectiva de forma suficiente para reocupar os factores subempregados.

Como se disse, para Keynes, a variável estratégica geradora de um fluxo de compras suplementares é o acréscimo do investimento. As despesas com o investimento adicional distribuem poder aquisitivo que leva a um fluxo suplementar de compras, dada uma certa propensão a consumir, o que, por sua vez, conduz a uma expansão da produção e a um novo incremento do investimento e dos postos de trabalho, através do duplo efeito multiplicador-acelerador.

Se a resposta da produção é suficientemente elástica, não haverá subida sensível dos preços relativamente aos existentes anteriormente.

Se a elasticidade da produção é baixa, a oferta não responde, a curto prazo, às solicitações da procura, registando-se, nesse caso, tensões inflacionistas no mercado, só se tornando possível um investimento adicional real se o consumo diminuísse.

Deste modo, ao investimento real corresponderia uma poupança efectiva ex-post, a qual não coincidiria com a poupança ex-ante.

Assim, a igualdade fundamental do equilíbrio Keynesiano, $S=I$, verificar-se-ia “ex-post” e não “ex-ante”.

O modelo Keynesiano permite encontrar uma saída para as situações em que o modelo capitalista se mostra menos eficaz, permitindo encontrar uma solução para as situações de recessão ou de para recessão.

Existem, todavia, duas limitações na produção teórica Keynesiana:

- a primeira, tem que ver com o facto de não se tornar possível recorrer indefinidamente a défices orçamentais para dinamizar a actividade produtiva, caminhando-se para o pleno emprego (sobretudo quando não se apresenta possível recorrer ao instrumento taxa de câmbio);

- a segunda, resulta de Keynes não ter construído um modelo de desenvolvimento a longo prazo¹.

2. Como Schumpeter combina a análise macroeconómica Keynesiana com a sua concepção de desenvolvimento económico.

Para Schumpeter, o processo económico não constitui mais do que um aspecto do processo social histórico global.

O processo social constitui um conjunto indivisível e o estado económico de um povo não emerge, exclusivamente, das circunstâncias económicas prévias, mas antes da situação total precedente.

¹ Mesmo o modelo de Harrod-Domar apresentou as suas limitações, no que respeita à sua aplicabilidade a economias em transição.

Schumpeter envereda, por conseguinte, por um método historicista e globalista de análise, introduzindo, pela primeira vez, a distinção entre forças produtivas materiais e imateriais.

E ao considerar as forças produtivas imateriais está a dar relevância ao progresso tecnológico e à organização social, factores esses que condicionam a natureza e o nível de actividade económica.

O autor parte para a distinção entre crescimento e desenvolvimento económicos. Enquanto o primeiro implica “as modificações nos dados económicos que ocorrem continuamente no sentido de que o seu acréscimo ou decréscimo podem ser correctamente absorvidos pelo sistema sem distúrbios perceptíveis”¹, já o segundo implica saltos qualitativos no processo económico, os quais resultam das inovações introduzidas nesse mesmo processo.

Para Schumpeter, “o desenvolvimento é transformação espontânea e descontínua das artérias do fluxo, distúrbio de equilíbrio que altera e desloca para sempre o estado de equilíbrio pré-existente”².

O autor considerava que o desenvolvimento podia resultar da aceitação de um novo bem ou de uma nova qualidade de um bem, da adopção de um novo método de produção, da conquista ou abertura de um novo mercado, da conquista de uma nova fonte de matérias-primas ou, ainda, de uma nova organização do mercado ou de transformações qualitativas ao nível das superestruturas mentais e culturais.

Schumpeter considerava que o processo de desenvolvimento da economia capitalista era um processo de “destruição criadora”, havendo, cada

¹ Schumpeter, J.A. – “The Theory of economic development”, Harvard Economic Studies, H. University Press, 1934.

² Schumpeter, J.A. – “The analysis of Economic Change”, Review of Economic Studies, Maio de 1935.

vez mais, a emergência de uma classe de gestores tecnocratas dissociada da função objectivo dos investidores convencionais e dos empresários “tradicionais de família”.

Por outro lado, a própria capacidade de auto-reforma do capitalismo, levaria a uma crescente intervenção do Estado, quer através de políticas redistributivas, quer através da regulação dos mercados e, em certas circunstâncias, de programas de investimento público e do reforço da intervenção na economia, inclusive a partir do SEE – Sector Empresarial do Estado.

Paralelamente, é o próprio “sucesso” do capitalismo que conduz a uma maior mobilidade social e a uma gradual democratização dos canais de acesso à instrução e à cultura.

Schumpeter fala na inevitabilidade do socialismo, mas, se analisarmos toda a sua “construção teórica”, esse conceito de socialismo está mais próximo de uma gradual socialização do capitalismo do que de um modelo estatizante e totalitário.

Schumpeter completa a análise Keynesiana no que concerne à perspectiva de evolução da economia de mercado, a longo prazo.

Mas, coube a Galbraith a chamada de atenção não apenas para a inovação e a criatividade ao nível dos centros de decisão, como também para a indispensabilidade da “Good Governance”, do respeito pela Lei e pela Ordem e, enfim, da existência do Estado de Direito Democrático.

3. Das Contribuições “galbraithianas”.

Para Galbraith, foi, também, do próprio processo desenvolvimentista que resultaram problemas como o do desemprego, tornando indispensável a adoção de políticas de ajustamento atenuadoras do mesmo.

Mais, as reformas são impulsionadas pelo próprio progresso: “foi o aumento da esperança de vida, causado pelo desenvolvimento da medicina moderna, pelo crescimento da indústria e do emprego urbano, e não os liberais ou os socialistas, que criaram a pressão para a existência da segurança social”¹.

O autor, tal como Keynes, aceita que, em determinadas circunstâncias, possa haver défice orçamental.

“Não existe lei ou tradição, argumentarei, que exija um orçamento equilibrado – receitas e despesas iguais, numa base anual”².

Tal não implica, todavia, “que o orçamento e os défices orçamentais devam ser tratados com negligência pelos Estados modernos; um elevado nível de inteligência e de prudência é indispensável”³.

Galbraith fala em três categorias principais de despesas públicas, a saber:

- as que servem um propósito que não é visível no presente ou no futuro;
- as que protegem ou melhoram a situação presente da economia ou de outras condições sociais;

¹ GALBRAITH, John Kenneth – “A Sociedade Desejável”, Publicações Europa-América, pág. 30.

² GALBRAITH, John Kenneth – “A Sociedade Desejável”, Publicações Europa-América, pág. 30.

³ GALBRAITH, John Kenneth – “A Sociedade Desejável”, Publicações Europa-América, pág. 30.

- as que permitem um aumento, no futuro, do rendimento da produção e do bem-estar geral.

O défice orçamental só se justifica para financiar o terceiro tipo de despesas orçamentais.

O autor fala-nos numa “Sociedade Desejável” que não se confunde com uma sociedade igualitária, mas antes com um modelo de organização social que apresente, tendencialmente, uma igualdade de oportunidades.

Em boa verdade, Galbraith completa a análise Schumpeteriana no que se relaciona com a perspectiva de evolução da economia mundial, num quadro de globalização, nomeadamente, quando nos fala da “Sociedade Desejável” assente no reforço das políticas assistenciais, bem como na indispensabilidade de governos eficazes e transparentes (indo ao encontro do conceito de “good governance”), na necessidade de se apostar na educação (e, mais especificamente, num “corpo internacional de preparadores de professores”), na imperiosidade de se respeitar a Lei e a Ordem e, sobretudo, na relevância do aprofundamento da democracia (“uma democracia genuína”)¹.

A combinação de políticas redistributivas com a democratização dos canais de acesso à riqueza e ao saber, com o reforço das políticas assistenciais, com os mecanismos de regulação económica e com o aumento da capacidade de intervenção dos centros de decisão supra-nacionais está na base da socialização do capitalismo por via democrática e reformista.

A propósito do reforço da capacidade de intervenção dos centros de decisão supra-nacionais, Galbraith afirmava existir “necessidade de haver

¹ GALBRAITH, John Kenneth – “A Sociedade Desejável”, cap. 17.

acções por parte de uma sociedade desejável contra as tragédias humanas mais inacreditáveis”¹.

Uma sociedade democrática em que o cidadão para usufruir da sua casa tem que pagar um imposto municipal imobiliário todos os anos, sendo, ainda, compelido a pagar ao Estado um imposto de transmissão se pretender vender uma propriedade sua e estando, ainda, obrigado a canalizar para a comunidade uma parte do seu rendimento (e/ou da sua riqueza) não é uma sociedade liberal pura, assente em critérios individualistas.

Se o cidadão não pagar o imposto de circulação automóvel não poderá usufruir do mesmo.

Se o cidadão não pagar uma contribuição mínima relativa à sua empresa familiar pode vir a ser executado.

A Comunidade assegura, tendencialmente, uma efectiva igualdade de oportunidades no acesso à educação e à saúde.

A Comunidade exerce vigilância sobre as situações de excesso de concentração e de abuso do poder económico, defendendo os mecanismos concorrenciais.

Existe separação de poderes ao nível dos diferentes Órgãos de Soberania, o que cria condições propiciadoras de “good governance”.

Não será toda esta evolução, ditada pelo sucesso do capitalismo avançado, uma forma de socialização do sistema que se procura compatibilizar com a liberdade de iniciativa?

¹ GALBRAITH, J.K., Ob. Cit., pág. 191.

DA MATRIZ INSPIRADORA DO ESTADO PROVIDÊNCIA EUROPEU AO PACTO KEYNESIANO.

De alguma forma, a evolução registada na economia europeia, ao longo das últimas décadas – e, muito em particular, na fase pós II G.G. – tem muito a ver com o binómio Schumpeteriano – Galbraithiano: foi o sucesso do capitalismo, graças à inovação, à criatividade empresarial, que possibilitou a introdução de reformas conducentes ao que se convencionou designar de Estado Providência.

Não só passou a haver subsídio de desemprego, de uma forma generalizada, como pensões de reforma, acesso universal à saúde e à educação, boas infraestruturas de enquadramento, como, ainda, políticas fiscais redistributivas e um Estado Regulador, com alguma intervenção na implementação de legislação de defesa da concorrência.

Mais, em alguns casos, um Sector Empresarial do Estado forte, com capacidade para fazer inflectir as tendências existentes ao nível do investimento e, por conseguinte, da despesa agregada.

O Estado Providência que emergiu no Pós – II G.G. apresentou, inegavelmente, algumas debilidades e algumas características negativas no que concerne ao seu impacto sobre as estruturas de custos e a competitividade das economias europeias à escala mundial.

O excesso de burocracia e o impacto negativo dos “custos sociais” nos preços dos bens e serviços europeus foram as duas debilidades mais apontadas pela generalidade dos economistas, desenvolvendo-se um discurso “catastrofista” nos termos do qual a Europa não conseguiria sobreviver à

competitividade crescente das economias asiáticas emergentes (os tão falados NIC's – “New Industrialized Countries”).

Conforme autores como Sioma Kagan realçaram, essas economias têm mão-de-obra abundante e barata (com salários de subsistência), não apresentando indivisibilidades tecnológicas, o que permite produzir bens a preços, altamente, competitivos.

Acontece, todavia, que se a Europa quisesse competir com os NIC's pelo lado dos custos não bastaria acabar com o Estado Providência, uma vez que seria necessário dividir os salários por 3 ou por 4 (ou, ainda, mais) para se estar ao nível dos custos dessas economias em transição.

E mesmo o mais liberal dos liberais ou o mais conservador dos conservadores não é favorável a ajustamentos salariais dessa ordem de grandeza.

A Europa tem que se afirmar, no quadro internacional, pela aposta na qualidade e na imagem.

E é o que a Alemanha e, em parte, a França têm feito com sucesso, em muitos sectores.

As Novas Economias Emergentes terão, mais tarde ou mais cedo, pela frente o problema dos rendimentos marginais crescentes se o “stock” de capital não acompanhar o ritmo de absorção da mão-de-obra excedentária pelo sector avançado da economia.

Mais, será necessário que as Novas Economias Emergentes enveredem por modelos de Desenvolvimento Sustentado, assentes não apenas na industrialização, mas também na diversificação de serviços.

Ora, não é essa a evolução que se tem vindo a operar, por exemplo, na China, ao contrário da evolução, mais recentemente, registada na União Indiana.

E, depois, existem, ainda, os mecanismos de dependência do “centro desenvolvido”, no que concerne ao investimento alógeno e aos mercados financeiros.

Seria interessante analisar-se qual a principal proveniência de capitais alógenos nos NIC's e quais os efeitos de interdependência resultantes, por exemplo, da compra de Dívida Pública americana pela República Popular da China.

Será a economia americana que fica mais dependente da chinesa ou será, pelo contrário, a economia chinesa que mais “sofre” com eventuais oscilações do dólar e da economia americana?

Do que se disse não faz sentido concluir-se que o Estado Providência tal como foi concebido na Europa não deva passar por qualquer tipo de ajustamento ou de transformação.

Mas, na sua essência, o argumento de que deve ser, radicalmente, posto em causa, para se assegurar a competitividade da economia europeia, à escala mundial, não faz qualquer sentido.

Como não faz sentido afirmar-se que o Pacto Keynesiano não é, em nada, aplicável, hoje em dia à economia europeia.

O argumento anti-Keynesiano mais invocado consiste em se afirmar que a injeção de dinheiro induzida por aumento de gastos públicos de investimento não vai levar a um aumento da procura de bens e serviços produzidos internamente, mas antes a um aumento das importações.

Por outras palavras, o modelo Keynesiano não seria aplicável a economias abertas.

Acontece que, todavia, a U.E. (e, muito em particular, a Zona do Euro) não é uma economia aberta.

A Zona do Euro tem uma moeda e pode passar a ter uma Política Orçamental Comum muito mais activa.

Logo, na U.E. o modelo Keynesiano pode funcionar, até porque existe um elevado grau de interdependência ao nível das economias dos Estados Membros.

E, em situação de recessão ou de para-recessão, como, aliás, acontece presentemente, faz, plenamente, sentido aplicar o Pacto Keynesiano.

Em que é que consistiria, no essencial, o Pacto Keynesiano a implementar na UE?

Em primeiro lugar, seria necessário reforçar, significativamente, o Orçamento Comunitário.

Em segundo lugar, haveria que reforçar os montantes destinados a fundos estruturais, fundos esses que deveriam ser canalizados para as regiões periféricas da Europa.

Em terceiro lugar, importaria munir um Fundo de Emergência para Apoio às Economias Carenciadas dos meios financeiros indispensáveis, criando-se um Fundo Monetário Europeu com capacidade interventora em situações de maior desequilíbrio externo das economias dos Estados Membros.

Em quarto lugar, seria necessário autorizar, temporariamente, o Banco Central Europeu a comprar Dívida dos Estados Membros da Zona do Euro.

Em quinto lugar, dever-se-ia rever o Pacto de Estabilidade e Crescimento, não se considerando, para efeitos do “critério do défice” e do “critério da Dívida Pública”, os investimentos públicos reprodutivos comparticipados por fundos estruturais comunitários.

Em sexto lugar, importaria injectar mais liquidez no mercado e manter uma política conducente à existência de baixas taxas de juro.

Em sétimo e último lugar, seria imperioso desvalorizar o euro em relação às principais paridades alternativas.

Não compreender que a Europa tem que dar estes passos – que, de alguma forma, implicam uma crescente federalização – é não perceber o que está, hoje em dia, em causa.

A título de mera curiosidade académica, imagine-se que vivíamos num Portugal hipotético, que seria um Estado Federal, com vários Estados Federados, como o de Trás-os-Montes, o da Beira Alta, o da Beira Baixa, o do Alentejo, o da Estremadura (ou Grande Lisboa) e o do Douro Litoral (ou Grande Porto).

Suponhamos que uns fundamentalistas liberais estabeleciam o princípio de que cada Estado Membro teria o seu Orçamento, não podendo, todavia, o respectivo défice ultrapassar os 3% do PIB (uma vez que se entendia ser essa o limite desejável, em função da taxa de crescimento do nível de actividade económica tida como desejável para o conjunto da área de integração).

Simultaneamente, os mesmos fundamentalistas liberais, instalados no Governo Federal, exigiam que, a prazo, o Estado de Trás-os-Montes convergisse com a média do País e, quiçá, com o Estado da Estremadura, em termos do PIB “per capita”.

Volvidos dez anos, o Estado de Trás-os-Montes estava, ainda, mais afastado do Estado da Estremadura e os ditos teóricos liberais concluiriam que tal resultava da inaptidão dos políticos transmontanos.

Nada de mais ridículo...

O Estado Federado de Trás-os-Montes só poderia convergir com o resto do País se houvesse transferência de fundos do Estado Central e/ou do Estado da Estremadura e/ou do Estado do Douro Litoral para as regiões tidas como comparativamente periféricas.

Ou, então, o Estado de Trás-os-Montes, sobretudo numa conjuntura recessionista, teria que se endividar, sendo financiado pelo Estado Central ou pelos Estados Federados em melhor situação, em termos de Finanças Públicas.

Não faz sentido dar-se a um competidor uma bicicleta e a um outro um triciclo e, depois, manifestar surpresa porque o detentor da bicicleta ganhou...

Vivemos uma situação complexa na Europa de hoje.

Mas, nunca como agora, aspectos essenciais da produção teórica Schumpeteriana e Galbraithiana foram tão importantes para a compreensão dos desafios que se colocam ao modelo de desenvolvimento europeu.

Como vai fazendo sentido que os europeus não tenham em relação a Keynes os complexos que, infelizmente, muitos americanos já conseguiram, há muito tempo, ultrapassar.

Nota final

Importa saber distinguir entre o reconhecimento da relevância das teses neo-Keynesianas e novo-Keynesianas para a análise macroeconómica e a

ideia maximalista de que, historicamente, o investimento público se apresenta sempre como variável explicativa determinante do crescimento económico.

Ser-se a favor do recurso, em situações de recessão, ao investimento público não é o mesmo que entender que o investimento público tem que ser o elemento determinante do crescimento económico, em todas as fases do processo desenvolvimentista.

A título exemplificativo, é possível concluir-se, a partir de análises econométricas, que, para o caso português e para as últimas décadas, o investimento público não apresentou a mesma relevância explicativa para o crescimento económico (em termos de PIB “per capita”) que o Consumo Privado de Bens Não Duradouros ou a F.B.C.F. – Formação Bruta de Capital Fixo privada (ou até a própria evolução da População Activa).

Convém, por conseguinte, não retirar ilações precipitadas da apologia do neo-Keynesianismo (quanto à sua aplicabilidade em certas circunstâncias), confundindo-se neo-Keynesianismo com a defesa do primado do investimento público, em detrimento do investimento privado.

BIBLIOGRAFIA

- GALBRAITH, John Kenneth – “A Sociedade Desejável”, Publicações Europa-América, 1997.
- GALBRAITH, John Kenneth – “The New Industrial State”, Redwood Press Ltd, 1971.
- KEYNES, John Maynard – “Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro”, Editora Fundo de Cultura, SA, 1970.
- REBELO DE SOUSA, António – “Manual de Economia do Desenvolvimento”, ISCSP, 2009.
- SCHUMPETER, Joseph A. – “The theory of economic development”, Harvard Economic Studies, H. University Press, 1934.
- SCHUMPETER, Joseph A. – “The analysis of economic change”, Review of Economic Studies, Maio de 1935.